



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 02-2023

24 DE JANEIRO DE 2023

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 02/2023

Quartel em Criciúma - SC, 24 de janeiro de 2023 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CGVCV):

Aprovo o relatório final do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) em epígrafe, referente ao Processo nº 180-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 21128/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Içara/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/11/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 12/12/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12;

Aprovo o relatório final do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) em epígrafe, referente ao Processo nº 181-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 21135/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Araranguá/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/11/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 12/12/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 17;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 17;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14;

Aprovo o relatório final do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) em epígrafe, referente ao Processo nº 182-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 21142/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Arroio do Silva/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/11/2022;
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 12/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 18;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17;

Aprovo o relatório final do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) em epígrafe, referente ao Processo nº 183-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 21147/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Gaivota/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/11/2022;
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 12/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 17;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 17;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 1;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15;

CURSO PRÁTICO PARA MUDANÇA DE CATEGORIA PARA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO D (CMCCNH-D):

Aprovo o relatório final do Curso Prático para Mudança de Categoria para Carteira Nacional de Habilitação D (CMCCNH-D) em epígrafe, referente ao Processo nº 24-22-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 19700/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso Prático para Mudança de Categoria para Carteira Nacional de Habilitação D;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/11/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 8;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 8;
RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome Completo	Nota
1	Ten Cel BM	925847-7	HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA	10
3	3º Sgt BM	929643-3	ANA PAULA SOUZA DE FREITAS	10
6	Cb BM	927127-9	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	10

I –ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Dispensar do serviço, das 00h00 às 08h00, do dia 10 Jan 23, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 927133-3 LEANDRO FABER MARTINS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES

Comandante da 3ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 1110/2023, do **3º Sgt BM Mtcl 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 30 Jan 23.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Concedo, a título de recompensa, a solicitação contida no SGPe CBMSC 1317/2023, do **1º Sgt BM Mtcl 920292-7 ANTONIO LUIZ STRADIOTO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 21 Jan 23.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 18 Jan 23, do **1º Sgt BM Mtcl 920298-6 CLAUDIOMARCOS LEANDRO DE ÁVILA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 18 Jan 23, do **3º Sgt BM Mtcl 931732-5 RONALD ADRIANO DA SILVA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **2º Sgt BM Mtcl 927731-5 JUCÉLIO SARTOR COMIN**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Fev 23.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 922811-0 LUCIANO FERNANDES JOÃO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 15 Fev 23.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 925646-6 ALEXANDRE MINATTO DE SOUZA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Fev 23.

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 24 Jan a 12 Fev 23, o **3º Sgt BM Mtcl 931732-5 RONALD ADRIANO DA SILVA**, responde pelo Comando do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do **2º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

Retificação BI 001 de 10 Jan 23**Onde lê-se:** De 30 Dez a 08 Jan 23;**Leia-se:** De 31 Dez a 15 Jan 23.

De 31 Dez a 15 Jan 23, o **Cb BM Mtcl 932433-0 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI**, responde pelo expediente do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do **2º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 18 Jan 23, o **1º Sgt BM Mtcl 920298-6 CLAUDIOMARCOS LEANDRO DE ÁVILA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 20 (vinte) dias

para o seu tratamento, a contar de 18/01/2023. Reavaliar em 06/02/2023". Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 09 Jan 23, o 2º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 16 (dezesesseis) dias para o seu tratamento, a contar de 31/12/2022. Após, apto para o serviço BM com restrição temporária por 15 (quinze) dias das seguintes atividades: Operacional externo e esforço físico". Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 691703-8 JOÃO MEDEIROS MARCOS, lotado no 1º/2ª/4º – Içara, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2300 (dois mil e trezentos) dias, correspondente à 6 (seis) anos, 3 (três) meses e 20 (vinte) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 30286/2022)

ENGAJAMENTO:

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 609878-9 ANDERSON SANTANA GONÇALVES, do 1º/3ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na Lei nº 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 484/2023)

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 593/2023, do **Cb BM Mtcl 929273-0 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA ANDRÉ**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 07 Jan 23.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 346/2023, do **Cb BM Mtcl 932304-0 GABRIEL ZAPPELINI NUNES**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, onde solicita 05 (cinco) dias para desconto em férias, a contar do dia 09 Jan 23.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 1327/2023, do **Cb BM Mtcl 933631-1 WILSON GOMES DA ROCHA FILHO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 29 Jan 23.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC/628/2023, da **Cb BM Mtcl 652290-4 KAROLINE SERAFIM FARIAS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 05 (cinco) dias para desconto em férias, nos seguintes dias: 06 Jan 23, 09 Jan 23, 10 Jan 23, 11 Jan 23 e 12 Jan 23.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 11 Jan 23, do **Cb BM Mtcl 929097-4 MANOEL FERRO FERREIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Jan 23, da **Cb BM Mtcl 929155-5 FERNANDA VEIGA DE SOUZA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 18 Jan 23, do **Cb BM Mtcl 929621-2 ALESSANDRO ROLDÃO PEREIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 18 Jan 23, da **Sd BM Mtcl 692234-1 BARBARA MULLER COLÁSIO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 13 Jan 23, do **Cb BM Mtcl 933587-0 GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

A **Sd BM Mtcl 692234-1 BARBARA MULLER COLÁSIO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 19 Dez 22.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 09 Jan 23, o **Sd BM Mtcl 691703-8 JOÃO MEDEIROS MARCOS**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico de seu filho, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filho) durante 11 (onze) dias, a contar de 05/01/2023”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

LICENÇA PATERNIDADE:

Defiro a solicitação do **Cb BM Mtcl 927118-0 NILTON DE MATOS COELHO JÚNIOR**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, conforme Certidão de Nascimento de nº 107847 01 55 2023 1 00098 002 0022672 22, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Sombrio–SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 10 Jan 23, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 691867-0 RODRIGO KICHEL do 1º/1ª/14º BBM – Xanxerê para a 2º/4º BBM – Içara – por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 1499/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC

VISITA MÉDICA:

Em 05 Jan 23, o **Cb BM Mtcl 932406-2 LUCINEI CARDOSO PANOSSO**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, com restrição temporária por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo, esforço físico, marchas e longas permanências de pé, a contar de 07/01/2023”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 30334/2022, do **2º Sgt BM CTISP Mtcl 921531-0 GILMAR VICENTI**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 15 (quinze) dias para desconto em férias, a contar do dia 30 Jan 23.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 1672/2023, do **S Ten BM CTISP Mtcl 920294-3-30 WANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 07 (sete) dias para desconto em férias, a contar do dia 30 Jan 23.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **3º Sgt BM CTISP Mtcl 918364-7 JUCEMAR APOLINÁRIO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 06 Fev 23.

Ao **S Ten BM CTISP Mtcl 920294-3 WANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 23 (vinte e três) dias de férias, a contar do dia 06 Fev 23.

V – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações.

VI – PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

OBM: 3º/1º/3ª/4º BBM

MUNICÍPIO: TURVO

NOMEAÇÃO EM FUNÇÕES ESPECÍFICAS

O COMANDANTE DO 3º GRUPO DO 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 001/2022, 3º/1º/3ª/4º BBM, de 02 de maio de 2022, publicada em Boletim Interno nº 11-2022- 4º BBM de 24 de maio de 2022.

Art. 2º Nomear o **Cb BM Mtcl 930156-9 RICARDO BORGES PEDRO**, como responsável pelos serviços referentes à 1ª Seção (Gestão de Pessoal) e Escalante no 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

Art. 3º Nomear o **Cb BM Mtcl 931742-2 KASSIO MARTINHAGO** e o **Cb BM Mtcl 932393-7 JONATHAN CARDOSO BORGES**, como responsáveis pelos serviços referentes

à 4ª Seção (financeiro, cotações, provisionamento, compras, gerenciamento dos sistemas de abastecimento NEO, SIGEF, SAG, almoxarifado e patrimônio, controle e manutenção de viaturas e abastecimento) no 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

Art. 4º Nomear o **Cb BM Mtcl 932433-0 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI**, como responsável pelo Serviço de Segurança Contra Incêndio (cartório, distribuição de vistorias, controle de prazos, controle de informações, gerenciamento do protocolo do Serviço de Segurança Contra Incêndio, supervisão dos estagiários, notificações, execução das vistorias de habite-se, e controle de documentos, inclusive os inerentes ao Poder de Polícia) no 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

Art. 5º Nomear o **Cb BM RR Mtcl 916785-4 GILMAR FRANK**, como responsável pela execução das vistorias de funcionamento e notificações do Serviço de Segurança Contra Incêndio no 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

Art. 6º Nomear o **Cb BM Mtcl 931864-0 LUIZ CARLOS NAPOLI OLIVEIRA**, responsável pelos serviços referentes a 3ª Seção (Planejamento, Instrução e Ensino) e pelos Projetos Sociais no 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

Art. 7º Nomear o **Cb BM Mtcl 932433-0 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI**, como responsável/coordenador do Curso de Bombeiro Comunitário – CBC (até a efetiva conclusão do curso) no 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

Art. 8º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

Turvo, 16 de janeiro de 2023.

2º Sargento BM TIAGO JAVUREK NUNES
Comandante do 3º/1º/3ª/4º BBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023/OP VER/4º BBM:

O Processo Administrativo nº 01/2023/OpVer/4º BBM, foi instaurado por meio da Portaria nº 01/2023/OpVer/4º BBM, datada de 3 de janeiro de 2023, a fim de apurar as causas e responsabilidades pelo afogamento seguido de morte em água salgada (área guarnecida), ocorrido no dia 1º de janeiro de 2023, por volta das 16h00, ao sul da Plataforma de Pescas (praia da Meta, no município de Balneário Arroio do Silva, que resultou no óbito do Sr. Erick de Abreu João). Diante dos fatos e provas apresentadas a este Processo, **RESOLVO:**

1. Concordar com o Relatório de Investigação de Afogamento do Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI, Encarregado da Investigação;

2. Arquivar o presente Processo Administrativo por não haver indícios de transgressão disciplinar administrativa, nem de Crime, dos GVM's e GVC's que atenderam ao afogamento, haja vista que a vítima possuía histórico de convulsão, que inclusive fazia uso contínuo de medicamento anticonvulsivante, porém, conforme se observou nos Autos, estava há alguns dias sem ingerir a medicação necessária, o que resultou, possivelmente,

em uma nova convulsão e, conseqüentemente, um afogamento secundário, pois o afogamento se deu quando a vítima se banhava com água pela cintura;

3. Para as próximas temporadas, deve-se observar o horário destinado ao café da tarde dos Guarda-Vidas, para que se evite que, em momentos em que a praia esteja com alto fluxo de banhistas, os guarda-vidas saiam da faixa de areia;

4. Determinar à Ajudância deste BBM que:

- a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor dessa Decisão;
- b) arquive cópia deste Processo Administrativo no B1 da sede deste BBM.

Criciúma, 11 de janeiro de 2023.

Tenente-Coronel HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

CONCLUSÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nº 44/2022/CBMSC:

Pelo o que foi exposto sou de parecer que as avarias foram determinadas por causas pessoais, cuja responsabilidade recai sobre o **Sd BM Mtcl 998507-7 RODIVAN CARLOS MICHELS**, uma vez que, conforme apurado, o mesmo agiu sem dolo, mas com ou imprudência. Nada mais havendo a constar, encerro o presente IT, o qual remeto ao Comandante do 4º BBM para providências, a quem compete a solução final.

Major BM VINICIUS MOURA MARCOLIM
Encarregado do IT

SOLUÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nº 44/2022/CBMSC:

Tendo recebido os Autos do IT Nº 44/2022/CBMSC do Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM, Encarregado do referido procedimento instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causadas na Viatura ABTR-128, placa QIJ4C27, veículo Volvo VM 30 Especial Caminhão, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o **Sd BM Mtcl 998507-7 RODIVAN CARLOS MICHELS**, que se envolveu com o veículo Hyundai Elantra GLS, placa IUA0423 de Criciúma, conduzido pela Sra. Marta Elisabete Chaves, enquanto a viatura estava transitando na Rua Emílio Hülse para acessar a Rua Henrique Lage, Bairro Santa Bárbara, município de Criciúma – SC, no dia 26 de novembro de 2022, dou a seguinte solução:

1. **Analisando** os Autos, encontro provas juntadas as informações que permitem este Cmt concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade é devida ao condutor Sd BM Mtcl 998507-7 RODIVAN CARLOS MICHELS, sendo os prejuízos da mesma, no valor de R\$ 314,80 (trezentos e quatorze reais e oitenta centavos), por ser o valor dispensado a empresa licitada pelo convênio municipal, RESOLVO:

2. **Remeter** o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.

3. **Determinar** o conserto pelo Estado, através do convênio, em razão do Termo de Negativa de Acordo, firmado pelo Sd BM Mtcl 998507-7 RODIVAN CARLOS MICHELS, fl. 33 destes autos;

4. **Determinar** ao Chefe do B-4 do 4º BBM que:

a) viabilize o encaminhamento para o conserto através da empresa licitada;

b) viabilize o reparo na Vtr sinistrada;

c) após o conserto, receba a Vtr/material, lavrado no Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva Vtr;

5. **Determinar** à Ajudância deste BBM que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;

6. **Determinar** ao Corregedor-Setorial que:

a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral; e

b) viabilize cópia do Termo de Recebimento e Conformidade do conserto da Vtr para juntá-la aos autos;

7. **Determinar** ao Chefe do B-4/4º BBM que fiscalize as providências listadas nesta Solução.

Criciúma, 22 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 272/2022/CBMSC:

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 272/2022/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 929070-2 VASCO ARTUR NASCIMENTO CAVALHEIRO FILHO, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o **Cb BM Mtcl 927127-9 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por ter atuado em desacordo com o protocolo de Atendimento Pré-Hospitalar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina ao deixar de despachar atendimento a solicitação via telefone 193 para a cidade de Araranguá e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item nº 7. Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; Item nº 20. Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução, do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 272/2022/PAD/CBMSC, de 01 de novembro de 2022 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do(a) encarregado(a), uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item nº 7. Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; Item nº 20. Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução, do Anexo I do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980.

2. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado não encaminhou a Viatura ASU à atendimento da ocorrência, atuando em desacordo com a normatização da corporação.

3. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com ADVERTÊNCIA por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item nº 7. Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; Item nº 20. Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução, do Anexo I do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

5. Publicar a presente Solução em Boletim Interno do 4º BBM;

6. Ajudância do 4º BBM para atentar as demais providências e registros no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

Criciúma, 16 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 24 de janeiro de 2023.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H076D9UF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 24/01/2023 às 16:18:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIwNI8yMDZfMjAyM19IMDc2RDIVRg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000206/2023** e o código **H076D9UF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.